



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2019 através da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste/PR

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2019 através da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: Para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para o ano de 2019.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia de 04 Julho de 2019, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente Edital, encontra-se a disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José do França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste/PR - CEP: 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (41) 3544-1359

PREGUEIRO OFICIAL: Dilmairon de Mattos, designado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Taliny dos Santos, designada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Junho de 2019.

Dilmairon de Mattos
Pregeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 056/2017
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.100/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRANQUIA DE ESCOLA OFICIAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Monsês Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. São Gabriel, 902 Casa 3 - CEP: 85270000 - Bairro: Campo Pequeno - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.619.355/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante legal Senhor (a) GUILHERME CORDEIRO RIBAS, portador do RG nº 733653363 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.543.948-74 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado por qual global do item, do Contrato Administrativo n.100/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração. Fazer leitura e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

Palmital (PR), 10/06/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº68/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 10/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DA CAMINHONETE AMAROK, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. A documentação referente à **Dispensa nº 10/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa nº 10/2019**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a **Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 4.623,12** (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos) **PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã, 10 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Pimenta, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (41) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita em todos os documentos pertinentes ao **INEXIGIBILIDADE Nº 77/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 34 - 02.003.10.102.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 10 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DISPENSA Nº 18/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita em todos os documentos pertinentes, a **DISPENSA Nº 18/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 51 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 10 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 6/2017 referente a **Inexigibilidade nº 2/2017**.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e MGP Comunicações Eireli - ME - CNPJ nº 10.846.416/0001-89.

Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato. Valor: Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 03/05/2018.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Monsês Lupion, 1001 - Fone: (41) 3472-0649
CEP: 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 033/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o art. 8º, III da Lei Municipal nº 1.109/2018 - DA 2019, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na composição do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 7.304,74 (sete mil, trezentos e um reais e quatro centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.002	Departamento de Esportes	
27.817.2.01.2.116	Atividades do Departamento de Esportes	
4.8.90.30.00.00	Material de Consumo	
556.0554.99.99.00.00	Transferências em Lei 9635/96	7.304,74

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.304,74

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no anterior será utilizado o excesso de arrecadação de seguinte fonte de recurso:

FONTE	Especificação	VALOR R\$
556.0554.99.99.00.00	Transferências em Lei 9635/96	6.460,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 10 de junho de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.607/0001-98
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3445-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019

Termo de Rescisão Contrato 51/2019 celebrado entre Município de Pitanga e a empresa **MARIA APARECIDA DA SILVA 80205267904** inscrita no CNPJ/MF nº 32.702.245/0001-57, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga através de seu representante legal Sr. Prefeito Dr. Marcol Gelson Calegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.388.265-3 SSP/PR e CPF nº 643.260.959-89, e contratado **MARIA APARECIDA DA SILVA 80205267904** inscrita no CNPJ/MF nº 32.702.245/0001-57, estabelecida Logradouro 111 Rua Pitanga Baixo, neste ato representado pela Sra. Maria Aparecida da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 63926858 - CPF nº 692.982.026-04, vem rescindir em parte o Contrato 51/2019 objeto contratação de empresa para serviços de Transporte Escolar, no município de Pitanga, Estado do Paraná, período emergencial, conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista informação da Secretaria Municipal de Educação, contida no procedimento administrativo 03-2019, rescinde-se em parte o contrato somente com relação a linha 41 a contar da data de assinatura deste termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 77, Artigo 76, Inciso I, II e III, e Artigo 79 Inciso I da Lei Federal 8666/93.

Bem como cláusula 7º do Contrato original em seu item G. A substituição de veículos somente poderá ocorrer após avaliação do veículo pela comissão de vistoria e apresentação de laudo de inspeção e autorização da secretaria de Educação e Cultura.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORUM

Eslegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir.
Pitanga, 07/04/2019.

Marcol Gelson Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.607/0001-98
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3445-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

Termo de Rescisão Contrato 56/2019 celebrado entre Município de Pitanga e a empresa **MARIA SIRLENE SNAK STOSKI 51873354961**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga através de seu representante legal Sr. Prefeito Dr. Marcol Gelson Calegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.388.265-3 SSP/PR e CPF nº 643.260.959-89, e contratado **MARIA SIRLENE SNAK STOSKI 51873354961**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.447.417/0001-69, estabelecida na RUA VISCONDE DE NACAR, 458, BAIRRO CENTRO, CEP: 85.200-000, PITANGA-PR, neste ato representado pelo Sr. MARIA SIRLENE SNAK STOSKI, portador da Cédula de Identidade nº 3.876.592-2 SSP-PR, CPF nº 519.733.549-61 vem rescindir o Contrato 56/2019, objeto contratação de empresa para serviços de Transporte Escolar, no município de Pitanga, Estado do Paraná, período emergencial, conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista identificação de impedimento, uma vez que a empresa contratada a sua proprietária e Funcionária Pública do Município (professora), Lei 784/96 Estado dos Servidores Públicos, neste conteúdo há necessidade de rescisão, portanto, rescindido o presente contrato a contar da data de assinatura deste termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

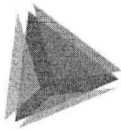
Artigo 77, Artigo 76, Inciso I, II e III, e Artigo 79 Inciso I da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORUM

Eslegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir.
Pitanga, 05/05/2019.

Marcol Gelson Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal - Contratante

Maria Sirlene Snak Stoski
Contratada



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	38		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL."		
Dotação Orçamentária*	0800212361120120353390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	134.866,00		
Data Publicação Termo ratificação	11/06/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 36

Ofício n.º 005/2019

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Maio de 2019

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
- TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019
- INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Fernando Lopes

Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

MARCIO STOSKI

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 13/06/19
às 9 horas e 09 min.
